



# Câmara Municipal de Ecoporanga

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 068/2024

**FÁBIO TEIXEIRA DE MATOS**, Presidente da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 30, incisos XII e XV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ecoporanga, em cumprimento a aprovação pelo Plenário desta Casa de Leis da proposição apresentada pelo Vereador **Elias do Carmo**;

## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica concedida Moção Honrosa a Ilustríssima Senhora, **NATÁLIA DIAS FACCHINI**, pelos bons e relevantes serviços prestados em prol do Município de Ecoporanga/ES.

**Art. 2º** - A homenageada será convidada para participar da Sessão Solene do Legislativo Municipal para prestigiar as homenagens e receber a referida Moção.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,  
Cumpra-se,  
Publique-se.

Câmara Municipal de Ecoporanga, 06 de agosto de 2024.

  
**FÁBIO TEIXEIRA DE MATOS**  
Presidente

  
**ESDRAS FERREIRA CHAVES**  
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	<b>PUBLICAÇÃO</b>	Atto: Decreto (X) Portaria ( ) Resolução ( ) Em pauta ( )
		Licitação: Carta Convite ( ) Tomada de Preço ( ) Pregão ( )
		Concorrência ( ) Dispensa de Licitação ( )
Outros: <i>Atto: Decreto 06/08/2024</i>		
		Responsável pela Publicação